



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2022/7572

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para executar serviços comuns de conservação, reparos, consertos e manutenções prediais, voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Poder Judiciário de Alagoas.

Referência: Impugnação ao edital.

Interessado: GAMMA SOLUCÕES LTDA

Pregão Eletrônico nº 029/2022

RELATÓRIO

O presente expediente destina-se ao processamento da análise dos termos de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 029/2022, interposta por empresa interessada em participar do certame em epígrafe.

A impugnante, na condição de licitante, formalizou tempestivamente e na forma disposta no instrumento convocatório, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta, em cujo teor apresenta alguns questionamentos:

1. Alega a impugnante, em síntese, que a exigência contida no item 6.3.1-Termo de Referência-Anexo VII do Edital no que se refere a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ao quantitativo mínimo de 500m², é considerada inferior ao objeto do contrato, possibilitando a inexecução contratual.

2. Solicita esclarecimento quanto a apresentação da documentação exigência ao subitem 6.4.2-Termo de Referência-Anexo VII do Edital, referente a possibilidade de apresentar de forma 'alternativa', apenas uma das alíneas.

3. Alega, ainda, que o tempo mínimo da data de publicação do edital e o prazo de cadastrar proposta, não é suficiente para realizar visita minuciosa à todas Regionais, solicitando dilação de prazo para que as empresas possam realizar as visitas.

4. Solicita esclarecimento referente ao valor do Lote 2, considerando o subitem 5.1.2 do Termo de Referência – Anexo VII.

5. Questiona, ainda, se a proposta deverá conter BDI ou não, considerando a divergência no Anexo I ao Edital, do Termo de Referência – Anexo VII.

Por fim, requer que seja designada nova data, haja vista que as alterações podem alterar na elaboração da proposta de preços.

DO ENTENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

Em diligência, esta Pregoeira reportou-se à Departamento Central De Engenharia e Arquitetura – DCEA, área técnica demandante, onde, assim se pronunciou, *ipsis litteris*:

Item 1: 500m2 é a área aproximada da maioria dos prédios do Poder Judiciário, e como é impossível a apresentação de atestados exatamente com áreas idênticas a cada prédio sem que haja direcionamento para somente empresas que já tenham executado contrato junto ao TJAL, essa área serve de parâmetro de similaridade.

Item 2: Consta no subitem 9.1.5 do edital, modelo de declaração, caso a empresa decida não realizar a vistoria técnica, oportunizando ainda, às empresas de outras localidades participar do certame, ampliando assim a competitividade.

Item 3: É declaratório, não cabe ao TJAL verificar e atestar se a empresa conhece ou não cada prédio do Poder Judiciário.

Item 4: Valor correto é o da página 3, R\$ 3.059.347,77, verificar ERRATA 2.

Item 5: Na etapa A é sem BDI, pois ele é acrescido no Valor Total (C+D).

Diante dos fatos e fundamentos apresentados pela área técnica, rejeitamos a impugnação interposta, mantendo incólume os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 0029/2022.

Maceió, 26 de julho de 2022

KATIA
MARIA DINIZ
CASSIANO:8
8585

Assinado de forma
digital por KATIA
MARIA DINIZ
CASSIANO:88585
Dados: 2022.07.26
11:32:34 -03'00'

Kátia Maria Diniz Cassiano

Pregoeira

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2022 - KÁTIA MARIA DINIZ CASSIANO.

Processo Administrativo nº: Processo nº 7572/2022

Pregão Eletrônico nº: 029/2022

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para executar serviços comuns de conservação, reparos, consertos e manutenções prediais, equipamentos que fazem parte de sua estrutura física, divisórias, condicionadores de ar e equipamentos de segurança, com materiais necessários, de forma preventiva e corretiva, voltadas à conservação e modernização das edificações utilizadas pelo Poder Judiciário de Alagoas, com prestação continuada durante o curso contratual.

GAMMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.198.262/0001-66, NIRE nº 27200440643, com sede situada à Rua José Maia Gomes, nº 258, Sala 05, CXPT, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-240, vem, ante a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente¹, **IMPUGNAR** e solicitar **ESCLARECIMENTOS**, referentes ao Edital e ao Termo de Referência, correspondentes ao Pregão Epigrafado.

1. Compulsando o item 6.3.1 do Termo de Referência, verifica-se que este faz a exigência da comprovação de que o Licitante possui Atestado de Capacidade Técnica referente ao o objeto do contrato com um quantitativo mínimo de 500 m².

Considerando que o objeto do contrato consiste na atuação em área consideravelmente superior a 500 m², pugna-se pelos seguintes **ESCLARECIMENTOS**.

- a) Como esta Comissão chegou ao quantitativo mínimo de 500 m²?
- b) Considerando que o quantitativo exigido é bastante inferior ao objeto do contrato, tal fato não poderá atrair empresas sem a expertise necessária para o fiel cumprimento do objeto da licitação, culminando na possibilidade de inexecução deste?

2. Com relação ao item 6.4.2 do Termo de Referência, este Licitante vem solicitar o seguinte **ESCLARECIMENTO**.

MESAQUE DA SILVA
QUITINO:072184504
58

Assinado de forma digital por
MESAQUE DA SILVA
QUITINO:07218450458
Dados: 2022.07.22 15:32:51
-03'00'

¹ Acolhimento das Propostas: 28/07/2022 - **Prazo Fatal: 25/07/2022**



a) Há a necessidade de se apresentar os documentos constantes nas alíneas “a, b e c”, ou são hipóteses alternativas, ou seja, apresentando uma delas, o item está devidamente atendido?

3. Compulsando o item 6.3.5 do Termo de Referência, observa-se o que segue:

6.3.5 A Contratada deverá declarar conhecer tanto as distâncias das edificações em relação a sua sede, quanto o estado atual da estrutura/situação física em que se encontram, bem assim, as peculiaridades municipais locais, em relação, por exemplo, ao fornecimento de água, de energia, das condições de acesso ao prédio do Tribunal, à captação de mão de obra local, caso necessário, dentre outras; objetivando assim, evitar quaisquer alegações de dificuldade na prestação dos seus serviços com base nestes argumentos.

Infere-se que o referido Termo de Referência, bem como o Edital, foram publicados recentemente, o que, ao menos no entendimento deste Licitante, obsta que todos os possíveis participantes tenham tempo hábil para conhecer as peculiaridades de TODAS as Regionais, que, conforme se vê no Termo de Referência, são 102 edificações, com **área territorial de** 27.843,295 km² (IBGE, 2019) localizadas em toda a extensão do estado de Alagoas, conforme Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04.

Dessa forma, considerando a possibilidade de Declarações não condizentes com a verdade, o que poderia acarretar futuras alegações de dificuldade na prestação dos serviços, questiona-se:

a) O tempo concedido entre a publicação do Termo de Referência e o prazo para envio de propostas possibilita que os licitantes realizem minuciosa visita a todas as regionais?

4. Na página 3 do Termo de Referência, consta como Valor do Lote 2 o montante de R\$ 3.059.347,77. Já na Folha 07 do mesmo Termo, consta o Valor de R\$ 3.094.890,64, sendo este o valor máximo aceitável para as propostas. Desta feita, questiona-se:

a) Qual o valor estimado do Lote 2?

5. Na folha 15 do Termo de Referência, consta que a proposta de preço deverá ser formulada “SEM” BDI. Vejamos:

MESAQUE DA
SILVA
QUITINO:07218450
458

Assinado de forma digital
por MESAQUE DA SILVA
QUITINO:07218450458
Dados: 2022.07.22
15:31:59 -03'00'



A- Valor global estimado dos serviços sem BDI
B- Desconto - %
C- Subtotal (A-B)
D- BDI
Valor total (C+D)

Entretanto, no Anexo I do Edital, consta que o modelo de proposta DEVERÁ CONTER O BDI, o que pode induzir os Licitante a erro. Vejamos:

A- Valor global estimado dos serviços com BDI
B- Desconto - %
C- Subtotal (A-B)
D- BDI
VALOR TOTAL (C+D)

Dessa forma, questiona-se:

- a) A proposta a ser feita pelos licitantes deverá conter o BDI ou não?

Dos Pedidos:

Diante do exposto, esta empresa Licitante vem solicitar:

1. O Esclarecimento de todos os pontos mencionados acima;
2. Considerando que alguns deles, após a devida retificação do edital, podem alterar por completo as propostas de preço, principalmente o item 5, requer que seja designada nova data para a realização do certame, nos termos do § 3º do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.118/2019.
3. Considerando a necessidade de concessão de maior prazo para que as empresas licitantes possam cumprir o item 6.3.5 do Termo de Referência, requer que seja designada nova data para a realização do certame, nos termos do § 3º do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.118/2019.

Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

MESAQUE DA SILVA
QUITINO:07218450458

Assinado de forma digital por MESAQUE
DA SILVA QUITINO:07218450458
Dados: 2022.07.22 15:30:50 -03'00'

GAMMA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 10.198.262/0001-66

